



LEI Nº 1225/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

**Denomina Centro de Eventos Emílio
Simplício Weber.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

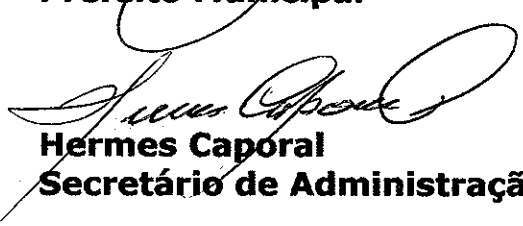
Artigo 1º - Fica denominado de EMÍLIO
SIMPLÍCIO WEBER, o Centro de Eventos localizado no Parque de
Exposições de Capanema-PR.

Parágrafo único - A denominação de que
trata este artigo é uma homenagem prestada a um ex-prefeito do
município.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês março de 2009.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secretário de Administração